



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação através do Chamamento Público nº 01/2024 para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas prestadora dos serviços artísticos em favor de MATEUS MATIAS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 128.817.774-73, residente no Povoado Massaranduba, s/n, Zona Rural, CEP nº 57.380-000, no Município de São Brás/AL, referente à **contratação de apresentação artística de MATHEUS MARTINS, a se realizar no dia 18 de julho de 2026, durante a Festividade em Comemoração ao Padroeiro São Pedro, no Povoado Massaranduba, do Município de São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 17 de julho de 2026

KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás